

TERMO ADITIVO Nº 227/2022

Processo Administrativo Nº 1746/2018

Modalidade: Convite nº 02/2019

Termo de Contrato de Origem nº 35/2019

TERMO ADITIVO que entre si celebram a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR** e a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, CNPJ 06.344.497/0001-41, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo Administrativo nº 1746/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Aplica-se ao contrato reequilíbrio econômico financeiro no importe de 29,62% sobre o valor inicial atualizado, passando o valor global atualizado do contrato para R\$ 207.714,78 (duzentos e sete mil, setecentos e quatorze reais e setenta e oito centavos);

Cláusula Segunda – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 de Novembro de 2022.



DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti



HENRIQUE MILHINA MOREIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

NICOLAS TEIXEIRA

VERONEZI:22574800826

Assinado de forma digital por

NICOLAS TEIXEIRA

VERONEZI:22574800826

Dados: 2022.11.25 15:53:16 -03'00'

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

Responsável: Nicolas Teixeira Veronezi

E-mail: nicolas@verocard.com.br

RG nº: 32.594.073-3

CPF nº: 225.748.008-26



Visto
Diretoria Jurídica Rede
Mário Gatti

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: VEROCHECK REFEIÇÕES LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 35/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e administração de vales-alimentação e/ou refeição, na forma de cartões magnéticos equipados com chip eletrônico de segurança, destinados aos servidores ativos da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 25 de Novembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: homologação assinada na folha 169.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

Nome: Henrique Milhina Moreira
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 338.492.468-17
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Nicolas Teixeira Veronezi
Cargo: Sócio Diretor
CPF: 225.748.008-26
Assinatura: _____

NICOLAS TEIXEIRA
VERONEZI:225748
00826

Assinado de forma digital
por NICOLAS TEIXEIRA
VERONEZI:22574800826
Dados: 2022.11.25 15:55:04
-03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.